

Edital do Processo Seletivo nº 001/2021

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO ESTADO DO PARÁ – SESCOOP/PA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede à Avenida Conselheiro Furtado, nº 1693, Bairro Nazaré, Belém/PA, torna público o **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021**, para conhecimento dos interessados, informando que se encontram abertas as inscrições para Contratação de Pessoal para o Quadro do Efetivo do SESCOOP/PA, sob regime das Leis de Trabalho – CLT, para o cargo de **ANALISTA DE COOPERATIVISMO E MONITORAMENTO** e **TÉCNICO DE OPERAÇÕES**.

Para o referido Processo Seletivo, o SESCOOP/PA fará a contratação imediata de 01 (um) candidato para o cargo de Analista de Cooperativismo e Monitoramento, mais Cadastro de Reserva, e Cadastro de Reserva para o cargo de Técnico de Operações.

O processo será conduzido e terá sua execução técnico-administrativa pela Trainee RH, o qual se regerá pelas instruções contidas neste Edital e pelas disposições legais vigentes.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher todas as condições especificadas no mesmo.
- 1.2. Não poderão ser admitidos candidatos que ocupem cargos diretivos no SESCOOP ou que tenham relação de parentesco, até terceiro grau (afim ou consanguíneo), com o Presidente, ou com os membros, efetivos e suplentes, do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal, bem como com dirigentes da entidade. E ainda, nas mesmas condições, com empregados do SESCOOP/PA. Compreendem-se como parentes até o 3º grau:
 - a) Ascendentes: pais(s), avó(s) e bisavó(s);
 - b) Descendentes: filho(s), neto(s) e bisneto(s);
 - c) Colaterais: irmão(s), tio(s) e sobrinho(s);
 - d) Afins: cônjuge(s), sogro(s), cunhado(s), avó(s) do cônjuge, sobrinho(s) e bisavó(s) do cônjuge, madrasta, padrasto e enteado(s).

2 - DA RESPONSABILIDADE DA SELEÇÃO

- 2.1. Este edital está em conformidade com o disposto no Manual Técnico do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Unidade Estadual do SESCOOP/PA, aprovado em 16 de abril de 2013.

3 - CARACTERÍSTICAS DO CARGO / FUNÇÃO

CARGO / FUNÇÃO	ANALISTA DE COOPERATIVISMO E MONITORAMENTO
VAGAS	01 (uma) para Contratação Imediata + Cadastro de Reserva - Belém/PA



Sistema OCB/PA

FECOOP NORTE - OCB/PA - SESCOOP/PA

Edital do Processo Seletivo nº 001/2021

ATRIBUIÇÕES

- 1) Realizar visitas e prestar esclarecimentos técnicos em assuntos relacionados ao desenvolvimento de cooperativas;
- 2) Prestar suporte na operacionalização das diretrizes de monitoramento e desenvolvimento de cooperativas;
- 3) Analisar e monitorar indicadores sócio-econômico-financeiro das cooperativas;
- 4) Coletar, analisar e consolidar dados levantados que revelam o desempenho das cooperativas em suas atividades, visando extrair informações para identificação de demandas e proposição de ações de melhoria;
- 5) Conferir e acompanhar o orçamento previsto e realizado das ações de formação profissional, promoção social e monitoramento de cooperativas;
- 6) Analisar, propor e reformular, se necessário, planos e projetos de formação profissional, promoção social e monitoramento voltados para as cooperativas;
- 7) Prospectar cooperativas para a realização de projetos de formação profissional, promoção social e monitoramento;
- 8) Implementar, executar e avaliar os programas e eventos desenvolvidos pela Unidade Nacional;
- 9) Organizar, realizar, acompanhar e avaliar programas e ações de formação profissional, promoção social e monitoramento, auxiliando as cooperativas na execução descentralizada das ações desenvolvidas;
- 10) Realizar, avaliar e acompanhar o processo de contratação de instrutores/consultores, observando os normativos da Entidade;
- 11) Desenvolver, realizar treinamentos e estimular as cooperativas para o uso efetivo de todas as ferramentas disponibilizadas pela Entidade que envolvam o monitoramento e desenvolvimento de cooperativas.



Sistema OCB/PA

FECOOP NORTE - OCB/PA - SESCOOP/PA

Edital do Processo Seletivo nº 001/2021

EXIGÊNCIAS	Pessoa didática, que saiba explicar em linguagem simples os procedimentos a serem realizados; Disponibilidade integral para viagens; Executar outras atividades correlatas.
FORMAÇÃO	Nível Superior Completo (Graduação em Contabilidade).
CONHECIMENTOS E REQUISITOS PESSOAIS NECESSÁRIOS	Pacote <i>Office</i> completo Atuação em equipe Criatividade Flexibilidade Comunicação Prontidão Organização Pró-atividades Liderança Visão Estratégica Iniciativa
CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA AVALIAÇÃO	Doutrinas e Princípios Cooperativistas Legislação Cooperativista Gestão de Cooperativas Contabilidade Informática Planejamento Orçamento Relatórios
REMUNERAÇÃO	R\$ 2.678,37 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos) mensais, acrescido de benefícios



Sistema OCB/PA

FECOOP NORTE - OCB/PA - SESCOOP/PA

Edital do Processo Seletivo nº 001/2021

CARGO / FUNÇÃO	TÉCNICO DE OPERAÇÕES
VAGAS	Cadastro de Reserva - Belém/PA
ATRIBUIÇÕES	<ol style="list-style-type: none">1) Agir em conformidade com as normas, a ética, o respeito e a responsabilidade em todas as esferas, interna e externamente, virtual e presencialmente;2) Operacionalizar sistemas informatizados;3) Coletar dados e preparar informações que subsidiem as ações desenvolvidas pelas áreas;4) Participar da elaboração e do acompanhamento de notas técnicas e outros documentos relativos a sua área de atuação;5) Apoiar o desenvolvimento de projetos e processos institucionais;6) Apoiar a realização de eventos internos e externos;7) Atualizar e manter arquivos de dados legais e documentos oficiais;8) Prestar atendimento aos clientes externos e internos;9) Integrar comissão de licitação, quando designado;10) Levantar e coletar informações e documentos e alimentar planilhas;11) Zelar pelo patrimônio e pelas informações relativas a sua atividade;12) Atuar conforme a cultura da cooperação e a doutrina cooperativista, dentro e fora da Entidade.
EXIGÊNCIAS	-
FORMAÇÃO	Nível Médio Completo.



Sistema OCB/PA

FECOOP NORTE - OCB/PA - SESCOOP/PA

Edital do Processo Seletivo nº 001/2021

CONHECIMENTOS E REQUISITOS PESSOAIS NECESSÁRIOS	Pacote <i>Office</i> completo Atuação em equipe Criatividade Flexibilidade Comunicação Prontidão Organização Pró-atividades Liderança Visão Estratégica Iniciativa
CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA AVALIAÇÃO	Doutrinas e Princípios Cooperativistas Legislação Cooperativista Gestão de Cooperativas Informática Planejamento Orçamento Relatórios
REMUNERAÇÃO	R\$ 1.288,45 (hum mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) mensais, acrescido de benefícios

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Ter nacionalidade brasileira (nato ou naturalizado – art. 12, incisos I e II e § 1º, da CF);
- 4.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da admissão;
- 4.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para candidato do sexo masculino);
- 4.4. Possuir documentos comprobatórios da escolaridade conforme requisito exigido para cada Cargo / Função;

5 - DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e expressa aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2. A inscrição para o Processo Seletivo será efetuada, exclusivamente via *internet*, no endereço eletrônico <<https://www.traineerh.com/>> no período compreendido entre o dia **05 de fevereiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2021**.
- 5.3. A inscrição será gratuita.



Sistema OCB/PA

FESCOOP NORTE - OCB/PA - SESCOOP/PA

Edital do Processo Seletivo nº 001/2021

- 5.4. Para realizar a sua inscrição o candidato deverá acessar o *site* <<https://www.traineerh.com/>>, clicar no *banner* de divulgação do Processo Seletivo nº 01/2021 do SESCOOP/PA. A partir deste procedimento o candidato será direcionado a página do Edital; no final da página encontrará o *link* "Faça a sua Inscrição".
- 5.4.1. A vaga referente a este Edital estará divulgada conforme exemplo: "**SESCOOP/PA – Nome do Cargo**".
- 5.5. No *site* da Trainee RH há vagas divulgadas que não pertencem a este Edital, assim o candidato deverá estar atento a observância do exemplo citado no item 5.4.1.
- 5.6. A Trainee RH não se responsabiliza por candidatura que não cumpra rigorosamente as instruções ora apresentadas.
- 5.7. Após localizar a vaga a qual concorrerá, deverá clicar na referida vaga, selecionar a opção "**Candidatura**" e seguir os procedimentos solicitados até a última etapa, a fim de garantir a correta realização de sua inscrição no processo seletivo.
- 5.8. As informações constantes no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. Portanto, o preenchimento inadequado da inscrição, a falta de informações no currículo ou a não comprovação das mesmas serão motivos de exclusão automática do processo seletivo.
- 5.9. A Trainee RH não se responsabiliza por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de falhas de comunicação, congestionamento de linha, problemas nos computadores do usuário ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.10. Não serão aceitas as inscrições das seguintes formas: via postal, fax e outros meios que não estejam expressamente descritos no item 5.2 deste Edital.
- 5.11. As informações sobre formação, especialização, certificações e experiências anteriores deverão ser declaradas expressa e corretamente no formulário da inscrição e comprovadas por meio de diplomas, certificados, registros em carteira de trabalho e declarações, no ato da contratação. A comprovação deverá ser feita por meio de cópias simples, mediante apresentação do original, para fins de autenticação, no ato da convocação para a contratação. Serão selecionados os candidatos que apresentarem a formação escolar e conhecimentos para exercer o cargo.
- 5.12. Será de responsabilidade do candidato buscar as informações referentes a cada etapa do processo seletivo, não tendo o SESCOOP/PA e a Trainee RH a obrigação de realizar a convocação e não cabendo ao candidato alegar desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste Edital.
- 5.13. Não haverá remessa de correspondência sobre a inscrição ou qualquer outra etapa do processo para o endereço dos candidatos.

6 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 1ª Etapa - Triagem Curricular;
- 2ª Etapa - Avaliação de Conhecimentos;
- 3ª Etapa - Análise Curricular;
- 4ª Etapa – Avaliação Psicológica;
- 5ª Etapa – Entrevista Final.

Edital do Processo Seletivo nº 001/2021

Desta forma, o Processo Seletivo será composto de:

6.1. 1ª Etapa – Triagem Curricular

6.1.1. A Triagem Curricular consiste na verificação dos currículos enviados, objetivando analisar a adequação do perfil dos candidatos as exigências mínimas para o Cargo / Função.

6.2. 2ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos

6.2.1. Todos os candidatos aprovados na etapa anterior serão chamados para a Avaliação de Conhecimentos (Prova Técnica).

6.2.2. Serão excluídos deste processo seletivo os candidatos que forem surpreendidos, durante a aplicação da prova técnica, com material de consulta físico ou eletrônico ou que adotar algum tipo de conduta inadequada à circunstância, a critério da organização do certame.

6.2.3. A Trainee RH não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos, ocorridos durante a realização da avaliação de conhecimentos, nem por danos neles causados, assim como pela guarda de qualquer objeto levado pelo candidato no local de realização.

6.2.4. A pontuação da avaliação de conhecimentos será composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, todas com o mesmo peso, totalizando, portanto, 40 pontos, dispostas conforme a tabela a seguir:

Cargo	Áreas de Conhecimento	Questões
ANALISTA DE COOPERATIVISMO E MONITORAMENTO (ENSINO SUPERIOR)	Língua Portuguesa	10
	Matemática e Lógica	5
	Informática	5
TÉCNICO DE OPERAÇÕES (ENSINO MÉDIO)	Conhecimentos Específicos	20

6.2.5. O conteúdo das questões obedecerá ao Conteúdo Programático proposto pelo **Anexo I** deste Edital.

6.2.6. O candidato que não atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação referente aos Conhecimentos Específicos, será eliminado do certame, não avançando à próxima etapa.

6.2.7. O resultado da Segunda Etapa e a relação dos candidatos convocados para a Terceira Etapa estará disponível nos sites: www.paracooperativo.coop.br e <https://www.traineerh.com/>.

6.3. 3ª Etapa – Análise Curricular

6.3.1. A Análise Curricular consiste em nova verificação dos currículos enviados, de caráter classificatório, objetivando analisar a adequação do perfil dos candidatos aos requisitos estabelecidos para o cargo/função, atribuindo pontuação, de acordo com a tabela a seguir.



Sistema OCB/PA

FECOOP NORTE - OCB/PA - SESCOOP/PA

Edital do Processo Seletivo nº 001/2021

EVENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência: 01 (um) ponto para cada ano de experiência comprovada na área.	4
Experiência em Cooperativismo: 01 (um) ponto para cada 06 (seis) meses de experiência comprovada na área, acrescido de 01 (um) ponto a mais para cada ano adicional.	5
Formação Extra Curricular: 01 (um) ponto para cada Curso, Congresso, Seminário e Fórum, com carga horária superior a 16 (dezesseis) horas, na área de interesse.	2
Pós-Graduação (<i>Latu Sensu</i>): 01 (um ponto) para cada pós-graduação concluída na área de interesse.	2

6.3.2. Não serão reconhecidas experiências de estágio para comprovação da experiência profissional.

6.3.3. O resultado da etapa Análise Curricular será divulgado, em ordem alfabética, nos murais dos *sites* das Instituições: www.paracooperativo.coop.br e <https://www.traineerh.com/>.

6.3.4. O candidato ficará obrigado a apresentar, no ato da contratação, a documentação comprobatória dos eventos acima descritos.

6.3.5. Estarão aptos a participar desta Terceira Etapa do Processo Seletivo os candidatos que alcançarem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação referente aos Conhecimentos Específicos.

6.4. 4ª Etapa e 5ª Etapa- Avaliação Psicológica e Entrevista Final

6.4.1. Todos os candidatos classificados nas etapas anteriores serão submetidos à Avaliação Psicológica (4ª Etapa), após o que, serão convocados para a 5ª Etapa – Entrevista Final, onde serão entrevistados por profissional qualificado acompanhado de Representante do SESCOOP/PA.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Etapas Eliminatórias

1. **Triagem Curricular:** será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não preencha as exigências mínimas compatíveis com o perfil do candidato exigido para o cargo/função.
2. **Avaliação de Conhecimento:** será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação referente aos Conhecimentos Específicos.
3. **Análise Curricular:** será eliminado do Processo Seletivo aqueles candidatos que não apresentarem os requisitos propostos no item 3.

7.2. Etapas Classificadoras:

1. **Avaliação Psicológica.**

7.3. A classificação dar-se através da somatória das pontuações obtidas nas fases do certame. A ordem de classificação será da maior pontuação para a menor pontuação.

Edital do Processo Seletivo nº 001/2021

- 7.4. Será convocado para assumir o cargo o candidato que, cumulativamente, possuir a melhor nota final.
- 7.5. Ficará automaticamente eliminado do certame o candidato que não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo, qualquer que seja a alegação, bem como àqueles que incidirem nas hipóteses de eliminação previstas no presente Edital.

8. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL

8.1. No momento da contratação devem ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Somente originais – 2 (duas) fotos 3x4 identificadas, exame admissional feito por empresa conveniada ao SESCOOP/PA e com o parecer apto para contratação; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b) Originais e cópias – Documento de identificação nacionalmente aceito, com foto; CPF; Título de Eleitor; Comprovantes de votação; Comprovante de residência atualizado com CEP (telefone fixo, luz ou água); Certidão de casamento; Certidão de nascimento dos filhos; Cartão de vacinação dos filhos menores até 7 (sete) anos, Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos, Cartão do PIS; Certificado de Reservista ou Incorporação; Comprovante de escolaridade (graduação, especializações se houver), Certificados de cursos; Certificados de idiomas; Registros em carteira de trabalho e declarações e Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

8.2. O candidato convocado que não comprovar as informações declaradas no formulário-padrão de inscrição será desclassificado, sendo o candidato imediatamente classificado, convocado para contratação;

8.3. O candidato contratado passará por período de experiência de até 90 (noventa) dias, podendo ser efetivado ou não, após avaliação feita pela gerência responsável, quando, então, o contrato passará a ser por prazo indeterminado.

9. DO PRAZO DE VALIDADE

9.1. A seleção terá o prazo de validade de 01 (um) ano a contar da data de sua homologação, sendo que os candidatos aprovados e não contratados poderão ser aproveitados nesse período, ficando no Cadastro de Reserva do SESCOOP/PA.

10. DOS RECURSOS

10.1. Para eventuais recursos, cabíveis contra os resultados de cada etapa do presente Processo Seletivo, o candidato disporá de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado no *site* do SESCOOP/PA (<http://www.paracooperativo.coop.br/>) e Trainee RH (<https://www.traineerh.com/>).

10.2. Antes da interposição do recurso, desde que no mesmo prazo deste, o candidato poderá requerer acesso à Prova, ao Cartão Resposta, ao Gabarito e à Grade de Correção Individual, a ocorrer presencialmente, em data e local indicado pela organização do certame, para consulta e eventuais apontamentos. Nesta hipótese, o prazo recursal renovar-se-á, reiniciando-se a partir da referida consulta.

10.3. Os recursos deverão ser encaminhados e protocolados no endereço do SESCOOP/PA, sito à Av. Conselheiro Furtado, nº 1693, Bairro Nazaré, Belém/PA, na forma de requerimento, conforme modelo no Anexo II deste Edital e deverão ter todos os seus campos devidamente preenchidos, sob pena de não ser considerado o recurso.

10.4. Os recursos julgados serão respondidos diretamente ao interessado e as possíveis alterações divulgadas no *site* do SESCOOP/PA (<http://www.paracooperativo.coop.br/>) e Trainee RH (<https://www.traineerh.com/>), quando forem de interesse de todos os candidatos, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, e-mail e/ou assemelhados. O prazo de resposta de recurso será de 10 (dez) dias úteis, a contar do encerramento do prazo de interposição.

Edital do Processo Seletivo nº 001/2021

- 10.5. O recurso deverá ser individual, claro, consistente e objetivo, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes de autores, etc., e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas. Os recursos inconsistentes e/ou desrespeitosos serão preliminarmente indeferidos. Não se conhecerão dos recursos que não contenham os dados conforme modelo e os fundamentos do pedido.
- 10.6. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (*e-mail*) ou em desacordo com este Edital.
- 10.7. A decisão da banca examinadora será **irrecorrível**, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, tampouco recebimento de petições autônomas que busquem a reapreciação do julgamento do recurso.
- 10.8. Caso o exame resulte em anulação de algum item integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.
- 10.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recursos de resultado final oficial definitivo.
- 10.10. Após análise e respostas de possíveis recursos, haverá publicação do resultado final do Processo Seletivo no *site* do SESCOOP/PA (<http://www.paracooperativo.coop.br/>) e Trainee RH (<https://www.traineerh.com/>), sendo esse irrecorrível.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1.0 processo seletivo obedecerá ordinariamente o cronograma abaixo:

DATA	HORÁRIOS	ETAPAS
05/02 a 25/02	-	Período de Inscrições
26/02 e 01/03	-	Triagem Curricular
06/06	09h00 - 13h00	Aplicação da Avaliação de Conhecimentos
10/06 e 11/06	-	Análise Curricular
16/06 e 17/06	15h00 e 16h30	Avaliação Psicológica
21/06	14h00	Entrevista com profissional do SESCOOP/PA
23/06	-	Divulgação dos Aprovados

11.2.0 resultado de cada etapa classificatória será divulgado nos sites www.paracooperativo.coop.br e www.traineerh.com, conforme calendário acima.

Edital do Processo Seletivo nº 001/2021

- 11.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, divulgados na internet no endereço eletrônico www.paraoperativo.coop.br e www.traineerh.com.
- 11.4. O SESCOOP/PA se reserva o direito de cancelar a vaga em qualquer fase do recrutamento e seleção;
- 11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do SESCOOP/PA;
- 11.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém-PA, 04 de maio de 2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (TODOS OS CARGOS)

- 1.1 **Língua Portuguesa** – Compreensão e interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprios e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Vícios de Linguagem. Equivalência e transformação de estruturas.
- 1.2 **Matemática e Lógica** – Matemática financeira. Juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais. Razão e proporção. Regra de três. Porcentagem. Raciocínio lógico. Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas.
- 1.3 **Informática** – Utilização do sistema operacional Windows. Aplicativos básicos (bloco de notas, calculadora, *Wordpad*). Utilização de Processador de Textos Microsoft Word e Planilha Eletrônica Microsoft *Excel*, Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader. Noções básicas de Internet.
- 1.4 **Conhecimentos Específicos** – Histórico do Cooperativismo. Ramos, Direitos e Deveres dos Cooperados (Lei nº 12.690/2012). Concepção, Doutrina e Princípios do Cooperativismo. Sistema Cooperativista Brasileiro. Legislação Cooperativista. Sescop: História, Estrutura e Funcionamento. Concepção e Características do Sistema S, Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (ANALISTA DE COOPERATIVISMO E MONITORAMENTO)

- 1.5 **Contabilidade** - Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. Princípios e Regimes contábeis. Patrimônio: componentes, equação fundamental do patrimônio, situação líquida, representação gráfica. Atos e fatos administrativos: conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. Contas: conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos. Plano de contas: conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. Balanço patrimonial: conceitos, objetivo, composição. Demonstração de resultado de exercício: conceito, objetivo, composição. Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP Estrutura Conceitual, de 26 de setembro de 2016.



Sistema OCB/PA

FECOOP NORTE - OCB/PA - SESCOOP/PA

Edital do Processo Seletivo nº 001/2021

ANEXO II RECURSO

Ao SESCOOP/PA e Trainee RH

Nome:

RG nº | CPF nº

Cargo Concorrido:

Cidade:

Fundamentação do recurso:

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato: